



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**Administração Direta + Fundos Municipais**

**CONTEXTO**

O Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campinas integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Campinas e refere-se às ações governamentais executadas pelo Poder Executivo através de diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei Municipal nº 16.180, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;

Da Lei Municipal nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Da Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Demonstrativos Contábeis – Adaptados ao PCASP, disponibilizados pelo AUDESP/TCE-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Informações Municipais – SIM, sendo o exercício econômico, o ano-calendário, e atendendo as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais. A publicação das demonstrações contábeis e de suas notas explicativas é realizada até o término do primeiro semestre subsequente ao encerramento do exercício financeiro, uma vez que a Lei Orgânica do Município de Campinas não estabelece prazo limite específico para essa divulgação.

O Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, referente ao exercício financeiro de 2025, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

**A receita prevista na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 16.600, de 27 de dezembro de 2024), para a Administração Direta do Poder Executivo no exercício de 2025 foi de R\$ 8.960.859.993,00 (oito bilhões e novecentos e sessenta milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais), ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias resultando em uma previsão atualizada de R\$ 9.446.598.551,58 (nove bilhões e quatrocentos e quarenta e seis milhões e quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A receita realizada no exercício de 2025 foi de R\$ 9.142.374.872,61**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

(nove bilhões e cento e quarenta e dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), assim distribuída:

| RECEITA                 | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITA REALIZADA (b)   | SALDO (c) = (b-a)      |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| Receitas Correntes      | 8.654.739.424,00        | 9.046.722.158,11        | 8.880.651.761,01        | -166.070.397,10        |
| Receitas de Capital     | 306.120.569,00          | 399.876.393,47          | 261.723.111,60          | -138.153.281,87        |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b> | <b>8.960.859.993,00</b> | <b>9.446.598.551,58</b> | <b>9.142.374.872,61</b> | <b>-304.223.678,97</b> |

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 16.600, de 27 de dezembro de 2024), para a Administração Direta do Poder Executivo no exercício de 2025 foi de R\$ 7.951.851.980,00 (sete bilhões e novecentos e cinquenta e um milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais) e atualizada de R\$ 8.761.661.268,98 (oito bilhões e setecentos e sessenta e um milhões e seiscentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). As despesas empenhadas foram de R\$ 8.192.430.294,89 (oito bilhões e cento e noventa e dois milhões e quatrocentos e trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), liquidadas R\$ 8.059.486.679,32 (oito bilhões e cinquenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e pagas de R\$ 7.755.004.809,95 (sete bilhões e setecentos e cinquenta e cinco milhões e quatro mil e oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| DESPESA                 | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d)  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (e) | DESPESA<br>EMPENHADA (f) | DESPESA<br>LIQUIDADA (g) | DESPESA<br>PAGA (i)     | SALDO DA<br>DOTAÇÃO<br>(h) = (e-f) |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Despesas Correntes      | 7.041.712.160,00        | 7.892.846.485,25          | 7.540.786.895,12         | 7.442.173.544,01         | 7.156.638.207,64        | 352.059.590,13                     |
| Despesas de Capital     | 782.373.711,00          | 868.814.783,73            | 651.643.399,77           | 617.313.135,31           | 598.366.602,31          | 217.171.383,96                     |
| Reserva de Contingência | 127.766.109,00          | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                               |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b> | <b>7.951.851.980,00</b> | <b>8.761.661.268,98</b>   | <b>8.192.430.294,89</b>  | <b>8.059.486.679,32</b>  | <b>7.755.004.809,95</b> | <b>569.230.974,09</b>              |

**Vejamos a execução do Balanço Orçamentário da Administração Direta + Fundos no exercício de 2025:**

Observa-se que a execução orçamentária da administração direta e fundos municipais do Poder Executivo, do exercício de 2025, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 9.142.374.872,61 (nove bilhões e cento e quarenta e dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) e as despesas empenhadas R\$ 8.192.430.294,89 (oito bilhões e cento e noventa e dois milhões e quatrocentos e trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 949.944.577,72 (novecentos e quarenta e nove milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| RECEITA                    | VALOR                   | %              | DESPESA                       | VALOR                   | %              |
|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Receitas Correntes</b>  | <b>8.880.651.761,01</b> | <b>97,14%</b>  | <b>Despesas Correntes</b>     | <b>7.540.786.895,12</b> | <b>82,48%</b>  |
| Receita Tributária         | 5.072.904.298,48        | 55,49%         | Pessoal e Encargos Sociais    | 2.547.748.505,74        | 27,87%         |
| Receita de Contribuições   | 111.573.941,82          | 1,22%          | Juros e Encargos da Dívida    | 116.754.603,43          | 1,28%          |
| Receita Patrimonial        | 288.137.426,47          | 3,15%          | Outras Despesas Correntes     | 4.876.283.785,95        | 53,34%         |
| Receita de Serviços        | 210.259,53              | 0,00%          |                               |                         |                |
| Transferências Correntes   | 2.902.970.473,28        | 31,75%         |                               |                         |                |
| Outras Receitas Correntes  | 504.855.361,43          | 5,52%          |                               |                         |                |
| <b>Receitas de Capital</b> | <b>261.723.111,60</b>   | <b>2,86%</b>   | <b>Despesas De Capital</b>    | <b>651.643.399,77</b>   | <b>7,13%</b>   |
| Operações de Crédito       | 166.476.608,64          | 1,82%          | Investimentos                 | 456.158.547,28          | 4,99%          |
| Alienação de Bens          | 1.561.829,64            | 0,02%          | Inversões Financeiras         | 59.043.237,13           | 0,65%          |
| Amortização de Empréstimos | 2.081.666,59            | 0,02%          | Amortização da Dívida Interna | 136.441.615,36          | 1,49%          |
| Transferência de Capital   | 37.578.227,41           | 0,41%          |                               |                         |                |
| Outras Receitas de Capital | 54.024.779,32           | 0,59%          |                               |                         |                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>  | <b>9.142.374.872,61</b> | <b>100,00%</b> | <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>     | <b>8.192.430.294,89</b> | <b>89,61%</b>  |
| Déficit                    |                         |                | Superávit                     | 949.944.577,72          | 10,39%         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>9.142.374.872,61</b> | <b>100,00%</b> | <b>TOTAL</b>                  | <b>9.142.374.872,61</b> | <b>100,00%</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

|                                       |                          |
|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>RECEITA</b>                        | <b>18.622.885.346,77</b> |
| Receita Orçamentária                  | 9.555.712.184,28         |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária  | -413.337.311,67          |
| Transferências Financeiras Recebidas  | 3.904.026,07             |
| Receita Extraorçamentária             | 8.574.070.680,88         |
| Saldo do exercício anterior           | 902.535.767,21           |
| <b>DESPESA</b>                        | <b>18.622.885.346,77</b> |
| Despesa Orçamentária                  | 8.192.430.294,89         |
| Transferências Financeiras Concedidas | 1.172.273.980,39         |
| Despesa Extraorçamentária             | 8.310.187.900,39         |
| Saldo para o exercício seguinte       | 947.993.171,10           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

**Nota 1: Receitas e Despesas Orçamentárias**

Os recursos são divididos conforme sua destinação em ordinários e vinculados.

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA |                         | DESPESA ORÇAMENTÁRIA |                         |
|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| Ordinária            | 7.395.738.568,62        | Ordinária            | 3.116.568.405,82        |
| Vinculada            | 2.159.973.615,66        | Vinculada            | 5.075.861.889,07        |
| Deduções             | -413.337.311,67         |                      |                         |
| <b>TOTAL RECEITA</b> | <b>9.142.374.872,61</b> | <b>TOTAL DESPESA</b> | <b>8.192.430.294,89</b> |

**Nota 2: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS      |                     |                                                          |                         |
|---------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS        |                     | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                |                         |
| Rede Municipal Dr. Mário Gatti  | 3.901.514,56        | Câmara Municipal de Campinas                             | 204.072.400,00          |
| Fundação José Pedro de Oliveira | 2.511,51            | Fundação Municipal para Educação Comunitária             | 126.052.307,78          |
|                                 |                     | Fundação José Pedro de Oliveira                          | 5.770.954,65            |
|                                 |                     | Rede Municipal Dr. Mário Gatti                           | 513.393.503,25          |
|                                 |                     | Serviços Técnicos Gerais                                 | 3.364.788,97            |
|                                 |                     | Instituto de Previdência Social do Município de Campinas | 319.620.025,74          |
| <b>TOTAL RECEBIDO</b>           | <b>3.904.026,07</b> | <b>TOTAL CONCEDIDO</b>                                   | <b>1.172.273.980,39</b> |

Transferências Financeiras Recebidas se referem aos valores recebidos para execução orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

Transferências Financeiras Concedidas se referem aos valores de duodécimos e transferências para a execução orçamentária.

Em 2025, foi enviado à Câmara Municipal de Campinas duodécimos no valor de R\$ 204.072.400,00 (duzentos e quatro milhões e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Desse valor houve a devolução de R\$ 17.105.305,36 (dezessete milhões e cento e cinco mil e trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

| DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO       |                       |                                     |                      |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS           |                       | DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS             |                      |
| Câmara Municipal de Campinas          | 204.072.400,00        | Câmara Municipal de Campinas        | 17.105.305,36        |
| <b>TOTAL TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO</b> | <b>204.072.400,00</b> | <b>TOTAL DEVOLVIDO NO EXERCÍCIO</b> | <b>17.105.305,36</b> |

### **Nota 3: Restos a Pagar**

Refere-se a valores de restos a pagar inscritos no período (Receita), bem como os pagamentos de restos a pagar (Despesa) de fornecedores e credores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| RESTOS A PAGAR                          | SALDO EM<br>31.12.2024 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                |               | SALDO EM<br>31.12.2025 |
|-----------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------|---------------|------------------------|
|                                         |                        | INSCRIÇÕES             | BAIXAS         |               |                        |
|                                         |                        |                        | PAGAMENTOS     | CANCELAMENTOS |                        |
| Restos a Pagar Processados              |                        |                        |                |               |                        |
| Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 90.173.712,59          |                        | 89.091.727,65  | 1.013.987,37  | 67.997,57              |
| Restos a Pagar de 2025                  |                        | 304.481.869,37         |                |               | 304.481.869,37         |
| Total RPP                               | 90.173.712,59          | 304.481.869,37         | 89.091.727,65  | 1.013.987,37  | 304.549.866,94         |
| Restos a Pagar não Processados          |                        |                        |                |               |                        |
| Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 57.430.658,34          |                        | 52.250.665,47  | 4.784.306,04  | 395.686,83             |
| Restos a Pagar de 2025                  |                        | 132.943.615,57         |                |               | 132.943.615,57         |
| Total RPNP                              | 57.430.658,34          | 132.943.615,57         | 52.250.665,47  | 4.784.306,04  | 133.339.302,40         |
| Total de Restos a Pagar                 | 147.604.370,93         | 437.425.484,94         | 141.342.393,12 | 5.798.293,41  | 437.889.169,34         |

#### Nota 4: Depósitos

Referem-se a valores de terceiros, sendo em grande montante as consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor e/ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, entre outros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| DEPÓSITOS                                              |                                    | SALDO EM<br>31.12.2024 | RECEITAS              | DESPESAS              | SALDO EM<br>31.12.2025 |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| INSS s/ Vencimentos e Vantagens Fixas                  | <b>Consignações</b>                | 1.014.778,51           | 15.898.432,89         | 15.815.111,56         | 1.098.099,84           |
| INSS s/ Serviços de Terceiros                          |                                    | 5.848.794,31           | 81.165.241,65         | 81.591.481,29         | 5.422.554,67           |
| Retenções - Indenizações e Restituições                |                                    | 67.872,86              | 4.048.628,75          | 3.397.117,41          | 719.384,20             |
| Retenções - Pensão Alimentícia                         |                                    | 0,00                   | 8.483.455,81          | 8.480.419,81          | 3.036,00               |
| Retenções - Planos de Previdência e Assistência Médica |                                    | 1.620.947,40           | 14.207.721,50         | 14.149.467,88         | 1.679.201,02           |
| Retenções - Entidades Representativas de Classes       |                                    | 706.252,90             | 9.737.404,37          | 9.598.877,11          | 844.780,16             |
| Retenções - Planos de Seguros                          |                                    | 125.086,40             | 1.480.895,91          | 1.479.258,45          | 126.723,86             |
| Retenções - Empréstimos e Financiamentos               |                                    | 8.227.083,26           | 103.510.252,07        | 102.857.111,96        | 8.880.223,37           |
| Retenções - Vale Transporte                            |                                    | 253.585,66             | 2.944.155,38          | 2.952.615,29          | 245.125,75             |
| Outras Consignações                                    |                                    | 76.204,46              | 21.917.710,84         | 21.880.163,03         | 113.752,27             |
| Depósitos para Recursos Judiciais                      | <b>Depósitos e Cauções</b>         | 238.933.691,49         | 190.156.635,92        | 260.430.621,40        | 168.659.706,01         |
| Depósitos Recebidos em Caução                          |                                    | 9.141.043,78           | 1.302.234,37          | 187.866,19            | 10.255.411,96          |
| Outros Valores Restituíveis                            | <b>Outros Valores Restituíveis</b> | 144.367,57             | 88.494.090,60         | 88.575.485,30         | 62.972,87              |
| <b>TOTAL</b>                                           |                                    | <b>266.159.708,60</b>  | <b>543.346.860,06</b> | <b>611.395.596,68</b> | <b>198.110.971,98</b>  |

Ressalta-se que os depósitos INTRA-OFSS (operações entre órgãos do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social) não estão computados acima. No entanto, apenas para conhecimento, evidenciamos a movimentação destes depósitos a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| DEPÓSITOS (INTRA-OFSS)                              |              | SALDO EM<br>31.12.2024 | RECEITAS       | DESPESAS       | SALDO EM<br>31.12.2025 |
|-----------------------------------------------------|--------------|------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| RPPS s/ Vencimentos e Vantagens Fixas               | Consignações | 14.470.113,39          | 201.301.309,28 | 200.187.101,74 | 15.584.320,93          |
| Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF        |              | 1.221.525,01           | 366.168.265,27 | 357.161.429,84 | 10.228.360,44          |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN |              | 118.065,87             | 73.908.875,69  | 65.342.285,76  | 8.684.655,80           |
| TOTAL                                               |              | 15.809.704,27          | 641.378.450,24 | 622.690.817,34 | 34.497.337,17          |

Quadro Resumo dos Depósitos:

| DESCRIÇÃO           | CONSIGNAÇÕES   | DEPÓSITOS PARA<br>RECURSOS JUDICIAIS | DEPÓSITOS RECEBIDOS<br>EM CAUÇÃO | OUTROS VALORES<br>RESTITUÍVEIS |
|---------------------|----------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Saldo em 31/12/2024 | 17.940.605,76  | 238.933.691,49                       | 9.141.043,78                     | 144.367,57                     |
| Inscrições          | 263.393.899,17 | 190.156.635,92                       | 1.302.234,37                     | 88.494.090,60                  |
| Baixas              | 262.201.623,79 | 260.430.621,40                       | 187.866,19                       | 88.575.485,30                  |
| Saldo em 31/12/2025 | 19.132.881,14  | 168.659.706,01                       | 10.255.411,96                    | 62.972,87                      |

Consignações se referem aos descontos compulsórios e/ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor e/ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, entre outros.

Depósitos para Recursos Judiciais se referem aos valores depositados no fundo de reserva dos processos judiciais ou administrativos (saldo não inferior a 30% - Conforme Lei Complementar nº 151/2015 e Emenda à Constituição Federal nº 99/2017).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

Depósitos Recebidos em Caução se referem aos valores recebidos em garantia para participação de fornecedores em licitações e formalização de contratos.

Outros Valores Restituíveis se referem a valores em favor da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento de São Paulo e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, detalhado conforme a seguir.

| VALOR     | CNPJ               | NOME DO CREDOR                                 |
|-----------|--------------------|------------------------------------------------|
| 5.482,26  | 46.377.222/0001-29 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| 57.490,61 | 51.174.001/0001-93 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO     |

**Nota 5: Outras Movimentações Extraorçamentárias**

Se referem as movimentações independentes da execução orçamentária.

| DISCRIMINAÇÃO                                            | RECEITA               | DESPESA     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>311.494.901,75</b> | <b>0,00</b> |
| Créditos a Curto Prazo                                   | 220.064.963,80        | 0,00        |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 64.816.500,88         | 0,00        |
| Estoques                                                 | 26.613.437,07         | 0,00        |
| Ativo Circulante Mantido para Venda                      | 0,00                  | 0,00        |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00                  | 0,00        |

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

(continuação...)

|                                                          |                         |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>                       | <b>0,00</b>             | <b>537.025.639,28</b>   |
| Créditos a Longo Prazo                                   | 0,00                    | 170.995.338,58          |
| Investimentos                                            | 0,00                    | 27.003.085,86           |
| Imobilizado                                              | 0,00                    | 329.440.950,08          |
| Intangível                                               | 0,00                    | 9.586.264,76            |
| <b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>                         | <b>315.494.661,59</b>   | <b>332.931.253,58</b>   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 209.395.841,99          | 0,00                    |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo               | 0,00                    | 5.735.157,97            |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo              | 0,00                    | 327.196.095,57          |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo                        | 0,00                    | 0,04                    |
| Provisões de Curto Prazo                                 | 33.372.444,39           | 0,00                    |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                          | 72.726.375,21           | 0,00                    |
| <b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>                     | <b>85.754.754,32</b>    | <b>490.727.547,04</b>   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 0,00                    | 364.674.100,69          |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo               | 85.754.754,32           | 0,00                    |
| Fornecedores a Longo Prazo                               | 0,00                    | 69.438.295,55           |
| Obrigações Fiscais de Longo Prazo                        | 0,00                    | 1.614.960,92            |
| Provisões de Longo Prazo                                 | 0,00                    | 55.000.189,88           |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                          | 0,00                    | 0,00                    |
| <b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>                         | <b>744.939,69</b>       | <b>0,00</b>             |
| <b><u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</u></b>            | <b>0,00</b>             | <b>6.196.765.470,69</b> |
| <b><u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</u></b>           | <b>6.880.554.018,22</b> | <b>0,00</b>             |
| <b>Total</b>                                             | <b>7.594.043.275,57</b> | <b>7.557.449.910,59</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**Nota 6: Saldo em Espécie**

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única, em bancos conta movimento e aplicações, como fundos de investimento e poupança. Houve uma variação positiva de caixa e equivalentes de aproximadamente 5% (cinco por cento), na comparação entre 2024 e 2025. Banco conta única, conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata se refere aos recursos financeiros disponíveis a curto prazo para pagamento das obrigações. Depósitos Judiciais e Garantias se referem aos valores depositados no fundo de reserva dos processos judiciais ou administrativos (saldo não inferior a 30% - Conforme Lei Complementar nº 151/2015 e Emenda à Constituição Federal nº 99/2017), bem como valores concedidos como garantias.

| <b>SALDO EM ESPÉCIE</b>                     | <b>SALDO EM 31.12.2024</b> | <b>SALDO EM 31.12.2025</b> |
|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Banco Conta Única                           | 0,00                       | 0,00                       |
| Bancos Conta Movimento - Demais Contas      | 312.436,77                 | 8.687.842,67               |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 662.927.734,45             | 770.283.717,92             |
| Depósitos Judiciais e Garantias             | 239.295.595,99             | 169.021.610,51             |
| <b>Total</b>                                | <b>902.535.767,21</b>      | <b>947.993.171,10</b>      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/AUDES, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### **Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, em bancos conta movimento, em aplicações, como fundos de investimento e poupança, e recursos vinculados no valor de R\$ 947.993.171,10 (novecentos e quarenta e sete milhões e novecentos e noventa e três mil e cento e setenta e um reais e dez centavos). Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. A seguir sua composição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

|                                             | <b>SALDO EM 31.12.2024</b> | <b>SALDO EM 31.12.2025</b> |
|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Banco Conta Única                           | 0,00                       | 0,00                       |
| Bancos Conta Movimento - Demais Contas      | 312.436,77                 | 8.687.842,67               |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 662.927.734,45             | 770.283.717,92             |
| Depósitos Judiciais e Garantias             | 239.295.595,99             | 169.021.610,51             |
| <b>Total</b>                                | <b>902.535.767,21</b>      | <b>947.993.171,10</b>      |

Houve uma variação positiva de caixa e equivalentes de aproximadamente 5% (cinco por cento), na comparação entre 2024 e 2025. Banco conta única, conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata se refere aos recursos financeiros disponíveis a curto prazo para pagamento das obrigações. Depósitos Judiciais e Garantias se referem aos valores depositados no fundo de reserva dos processos judiciais ou administrativos (saldo não inferior a 30% - Conforme Lei Complementar nº 151/2015 e Emenda à Constituição Federal nº 99/2017), bem como valores concedidos como garantias – operação de câmbio em moeda estrangeira para compra de equipamentos. O saldo em 31/12/2025 relativo aos Depósitos Judiciais e Garantias consta a seguir:

|                     | <b>SALDO EM 31.12.2024</b> | <b>SALDO EM 31.12.2025</b> |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| Garantias           | 361.904,50                 | 361.904,50                 |
| Depósitos Judiciais | 238.933.691,49             | 168.659.706,01             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**Nota 2: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo – Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária**

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido, com expectativa de recebimento nos próximos 12 (doze) meses. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. O saldo do estoque de dívida ativa de curto prazo, após o ajuste de perdas, é no valor de R\$ 436.843.403,62 (quatrocentos e trinta e seis milhões e oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). A sua composição encontra-se a seguir:

| <b>DÍVIDA ATIVA DE CURTO PRAZO</b>                                | <b>SALDO EM 31.12.2024</b> | <b>SALDO EM 31.12.2025</b> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Dívida Ativa Tributária                                           | 34.322.414,71              | 442.528.112,62             |
| (-) Ajuste para Perdas em Créditos de Dívida Ativa Tributária     | -30.034.510,74             | -30.034.510,74             |
| Dívida Ativa Não Tributária                                       | 19.343.187,67              | 36.143.798,72              |
| (-) Ajuste para Perdas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária | -11.793.996,98             | -11.793.996,98             |
| <b>Total Líquido</b>                                              | <b>11.837.094,66</b>       | <b>436.843.403,62</b>      |

Os valores acima irão compor a demonstração da Nota 6, onde teremos os valores de curto e longo prazo.

**Nota 3: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com saldo final de R\$ 249.180.543,51 (duzentos e quarenta e nove milhões e cento e oitenta mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo seus principais destaques:

- Suprimento de Fundos cuja prestação de contas ainda não foi apresentada ou aprovada, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

- Valores Apreendidos por Decisão Judicial referente aos valores bloqueados em contas bancárias do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 592.209,66 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos);
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados refere-se ao pagamento de precatórios pendentes de baixa, aguardando informações do TJ-SP, no valor de R\$ 246.679.152,19 (duzentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);
- Aluguéis a Receber e Permissão de Uso Onerosa na ordem de R\$ 35.167,52 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- Valores em Trânsito na ordem de R\$ 876.227,21 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos);
- Empréstimos concedidos a mutuários do Fundap, no valor R\$ 991.424,37 (novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos); e
- Valores a receber decorrente da alienação de imóveis e áreas públicas pela Prefeitura Municipal de Campinas, no valor R\$ 2.662,56 (dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**Nota 4: Ativo Circulante – Estoques**

Os Estoques são contabilizados por seu valor de aquisição e são distribuídos em almoxarifados. A partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo”, e, em virtude de no momento da baixa não ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos, a Secretaria Municipal de Administração vem realizando levantamentos patrimoniais (inventários), periódicos a fim de assegurar os valores registrados.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal.

O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 209.818.509,50 (duzentos e nove milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo composto por:

- Material de Consumo no valor de R\$ 41.281.889,32 (quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);
- Gêneros Alimentícios no valor de R\$ 166.052.148,23 (cento e sessenta e seis milhões e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos);
- Material de Construção no valor de R\$ 1.637.155,23 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos);
- Medicamentos e Materiais Hospitalares no valor de R\$ 25.721,85 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos);
- Material de Expediente no valor de R\$ 77.872,94 (setenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos); e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

- Materiais para Premiações no valor de R\$ 743.721,93 (setecentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).

**Nota 5: Ativo Não Circulante – Ativo Realizável A Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos**

O saldo no valor de R\$ 36.339.705,07 (trinta e seis milhões e trezentos e trinta e nove mil e setecentos e cinco reais e sete centavos) da conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreende os empréstimos concedidos pelo Fundo de Apoio a População de Sub-Habitação – FUNDAP às famílias de baixa renda, moradores em condições de sub-habitação, e também por saldo a vencer relacionado a venda de área pública de forma parcelada.

**Nota 6: Ativo Não Circulante – Ativo Realizável A Longo Prazo – Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária**

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido, com expectativa de recebimento no prazo superior a 12 (doze) meses. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. O saldo do estoque de dívida ativa de longo prazo, após o ajuste de perdas, é no valor de R\$ 3.987.965.258,62 (três bilhões e novecentos e oitenta e sete milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). A sua composição encontra-se a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| <b>DÍVIDA ATIVA DE LONGO PRAZO</b>                                | <b>SALDO EM 31.12.2024</b> | <b>SALDO EM 31.12.2025</b> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Divida Ativa Tributária                                           | 13.822.985.523,86          | 10.121.556.292,02          |
| (-) Ajuste para Perdas em Créditos de Divida Ativa Tributária     | -10.237.646.683,32         | -6.460.233.387,24          |
| Divida Ativa Não Tributária                                       | 894.797.474,92             | 874.037.293,33             |
| (-) Ajuste para Perdas em Créditos de Divida Ativa Não Tributária | -665.545.709,38            | -547.394.939,49            |
| <b>Total Líquido</b>                                              | <b>3.814.590.606,08</b>    | <b>3.987.965.258,62</b>    |

A seguir apresentaremos análises sobre o estoque da dívida ativa consolidada, ou seja, estoque total da dívida ativa (curto prazo + longo prazo), compreendendo a dívida ativa tributária e a dívida ativa não tributária, sua evolução dos saldos nos últimos 10 (dez) anos, a movimentação ocorrida no exercício de apresentação das demonstrações contábeis e a segregação dos valores entre o curto e longo prazo:

| <b>HISTÓRICO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA</b> |                   |                   |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                             | <b>2016</b>       | <b>2017</b>       | <b>2018</b>       | <b>2019</b>       | <b>2020</b>       |
| Divida Ativa (R\$)                          | 7.243.721.133,38  | 8.531.387.927,20  | 8.229.073.936,14  | 9.044.030.418,08  | 12.247.435.202,16 |
| Var. %                                      | 15,59%            | 17,78%            | -3,54%            | 9,90%             | 35,42%            |
|                                             | <b>2021</b>       | <b>2022</b>       | <b>2023</b>       | <b>2024</b>       | <b>2025</b>       |
| Divida Ativa (R\$)                          | 10.765.506.149,89 | 12.247.435.202,16 | 13.685.045.163,21 | 14.771.448.601,16 | 11.474.265.496,69 |
| Var. %                                      | -12,10%           | 13,77%            | 11,74%            | 7,94%             | -22,32%           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

| MOVIMENTAÇÃO NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA                                |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31/12/2024                                                    | 14.771.448.601,16     |
| ( + ) Inscrições                                                       | 983.199.191,23        |
| ( - ) Arrecadação                                                      | -651.128.265,04       |
| ( - ) Descontos (LCM nº 42/2013, Lei nº 16.474/2023 e LCM nº 539/2025) | -233.427.041,53       |
| ( - ) Remissões                                                        |                       |
| ( - ) Cancelamentos                                                    | -3.843.145.175,03     |
| ( - ) Prescritos                                                       |                       |
| ( + ) Reincorporação de descontos                                      | 23.108.185,34         |
| ( + ) Atualização da Div.Inscrita                                      | 424.210.000,56        |
| <br>Saldo em 31/12/2025                                                | <br>11.474.265.496,69 |

Houve uma redução de aproximadamente 22% (vinte e dois por cento), impactado pelos descontos (Lei Complementar Municipal nº 42/2013, Lei Municipal nº 16.474/2023 – REFIS Campinas 2023 – e Lei Complementar Municipal nº 539/2025 – REFIS Campinas 2025) e principalmente pelos cancelamentos decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 76/2024 e do Protocolo de Execução nº 01/2024 – "Execução Fiscal Eficiente" – celebrado entre o Município de Campinas e o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, com adesão do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os créditos inscritos em Dívida Ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliem significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo, grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão. A partir de 2014, para melhor evidenciar o patrimônio público municipal, foram realizados os ajustes de perdas para essa dívida. Das metodologias de cálculo sugeridas pelo manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP para a mensuração do Valor Recuperável dos créditos inscritos em Dívida Ativa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

utilizamos a baseada no histórico de recebimentos passados, que utiliza duas variáveis principais, a média de recebimentos com relação aos montantes inscritos dos 3 (três) últimos exercícios e o saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa. Ficando assim distribuída:

| DESCRIÇÃO                   | CURTO PRAZO              | LONGO PRAZO       | (-) AJUSTE DE PERDAS     | VALOR LÍQUIDO           |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|
| Dívida Ativa Tributária     | 442.528.112,62           | 10.121.556.292,02 | -6.490.267.897,98        | 4.073.816.506,66        |
| Dívida Ativa Não Tributária | 36.143.798,72            | 874.037.293,33    | -559.188.936,47          | 350.992.155,58          |
| <b>TOTAIS</b>               | <b>11.474.265.496,69</b> |                   | <b>-7.049.456.834,45</b> | <b>4.424.808.662,24</b> |

**Nota 7: Ativo Não Circulante – Ativo Realizável A Longo Prazo – Títulos e Valores Mobiliários**

Títulos e Valores Mobiliários se refere as participações do Município no capital de sociedades por ações, conforme detalhamento abaixo:

| EMITENTE              | CNPJ               | CÓDIGO | SALDO EM<br>31/12/2024 | QDE<br>ACÕES | TIPO | COTAÇÃO EM<br>31/12/2025 | BAIXAS | SALDO EM<br>31/12/2025 | AUMENTO OU<br>REDUÇÃO |
|-----------------------|--------------------|--------|------------------------|--------------|------|--------------------------|--------|------------------------|-----------------------|
| TELEFÔNICA BRASIL S/A | 02.558.157/0001-62 | VIVT3  | 13.428,74              | 274          | ON   | 33,00                    | 0,00   | 9.042,00               | -4.386,74             |
| TIM PARTICIPAÇÕES S/A | 02.558.115/0001-21 | TIMP3  | 1.312,08               | 88           | ON   | 21,40                    | 0,00   | 1.883,20               | 571,12                |
| OI S/A                | 76.535.764/0001-43 | OIBR3  | 25,92                  | 18           | ON   | 0,16                     | 0,00   | 2,88                   | -23,04                |
|                       |                    | OIBR4  | 130,65                 | 15           | PN   | 2,16                     | 0,00   | 32,40                  | -98,25                |
| <b>TOTAL</b>          |                    |        | <b>14.897,39</b>       |              |      |                          |        | <b>10.960,48</b>       | <b>-3.936,91</b>      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

**Nota 8: Ativo Não Circulante – Investimentos – Participação Permanentes**

Participações Permanentes é composta pelas participações do Município em capital das sociedades por ações, o método adotado para avaliação é o de Equivalência Patrimonial, conforme NBC TSP 18, abaixo detalhamos:

| EMITENTE                                 | SALDO<br>31/12/2024   | %<br>DA PMC | QUANTIDADE<br>AÇÕES | CAPITAL<br>SOCIAL | TIPO | VALOR<br>ATUAL | BAIXA | SALDO<br>31/12/2025   | AUMENTO<br>OU REDUÇÃO |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------------------|------|----------------|-------|-----------------------|-----------------------|
| 01 - CEASA<br>CNPJ = 44.608.776/0001-64  | 100.967.897,41        | 100,00%     | 1.856.221.446       | 1.856.222.316,00  | ON   | 1,0000000      |       | 101.778.952,30        | 811.054,89            |
| 03 - COHAB<br>CNPJ = 46.044.871/0001-08  | 1,00                  | 100,00%     | 108.048.443         | 108.049.083,00    | ON   | 1,0000000      |       | 1,00                  | 0,00                  |
| 04 - EMDEC<br>CNPJ = 44.602.720/0001-00  | 0,80                  | 99,97%      | 6.875.016.156       | 6.877.097.627,00  | ON   | 0,2368207      |       | 0,80                  | 0,00                  |
| 05 - IMA<br>CNPJ = 48.197.859/0001-69    | 150.824.577,41        | 100,00%     | 158.221.208         | 158.264.954,00    | ON   | 1,0000000      |       | 142.810.448,86        | -8.014.128,55         |
| 06 - SANASA<br>CNPJ = 46.119.855/0001-37 | 691.433.280,29        | 100,00%     | 600.483.901         | 600.534.016,00    | ON   | 1,0000000      |       | 725.639.439,81        | 34.206.159,52         |
| <b>TOTAIS</b>                            | <b>943.225.756,91</b> |             |                     |                   |      |                |       | <b>970.228.842,77</b> | <b>27.003.085,86</b>  |

**Nota 9: Ativo Não Circulante – Investimentos – Propriedades Para Investimentos**

Propriedades Para Investimento se refere as despesas realizadas com desapropriações de imóveis na região do Jardim Campo Grande, no ano de 2018, para construção e operação do aterro sanitário de Campinas. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 166.902,86 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

**Nota 10: Ativo Não Circulante – Imobilizado - Bens Móveis**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Nesse sentido foi publicado o decreto nº 18.615 de 29 de dezembro de 2014 e convencionou-se que os bens adquiridos a partir de 2010, fossem depreciados pelo método linear. Sobre as reavaliações foram criadas comissões para precificação dos bens comuns, sendo os valores reavaliados ajustados ao fim dos trabalhos. A composição do grupo ficou assim distribuída:

| DESCRIÇÃO                                                                                 | VALOR EM 31/12/2025 | VIDA ÚTIL<br>(EM ANOS) | VALOR RESIDUAL<br>(EM %) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|
| Aparelhos de Medição e Orientação                                                         | 1.526.567,55        | 15                     | 10%                      |
| Aparelhos e Equipamentos De Comunicação                                                   | 1.292.541,83        | 10                     | 20%                      |
| Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Medicos, Odontologicos, Laboratoriais e Hospitalares | 55.700.037,85       | 15                     | 20%                      |
| Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversoes                                        | 27.425.384,68       | 10                     | 10%                      |
| Equipamento De Proteção, Seguranca e Socorro                                              | 7.346.676,19        | 10                     | 10%                      |
| Maquinas e Equipamentos Industriais                                                       | 24.024.240,80       | 20                     | 10%                      |
| Maquinas e Equipamentos Energeticos                                                       | 728.343,19          | 10                     | 10%                      |
| Maquinas e Equipamentos Gráficos                                                          | 269.746,06          | 15                     | 10%                      |
| Maquinas, Ferramentas e Utensílios De Oficina                                             | 960.238,83          | 10                     | 10%                      |

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

(continuação...)

|                                                              |                        |    |     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|----|-----|
| Equipamentos, Peças e Acessórios Para Automoveis             | 260.698,35             | 5  | 10% |
| Outras Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas       | 24.046.072,81          | 10 | 10% |
| Equipamentos De Processamento De Dados                       | 117.681.488,66         | 5  | 10% |
| Aparelhos e Utensilios Domesticos                            | 14.924.604,48          | 10 | 10% |
| Maquinas e Utensilios De Escritorio                          | 1.258.448,15           | 10 | 10% |
| Mobiliario Em Geral                                          | 12.897.411,63          | 10 | 10% |
| Colecoes e Materiais Bibliográficos                          | 317.137,00             | 10 | 10% |
| Instrumentos Musicais E Artisticos                           | 981.341,94             | 20 | 10% |
| Equipamentos Para Audio, Video e Foto                        | 30.761.546,92          | 10 | 10% |
| Veiculos Em Geral                                            | 229.354,10             | 15 | 10% |
| Veiculos De Tração Mecanica                                  | 23.407.149,83          | 15 | 20% |
| Aeronaves                                                    | 210.732,05             | 10 | 10% |
| Embarcações                                                  | 314.179,50             | 20 | 10% |
| Demais Bens Moveis                                           | 63.297.248,14          | 10 | 10% |
| <b>TOTAL - BENS MÓVEIS EM 31/12/2025</b>                     | <b>409.861.190,54</b>  |    |     |
| <i>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS EM 31/12/2025</i> | <i>-181.886.777,97</i> |    |     |
| <b>SALDO LÍQUIDO - BENS MÓVEIS EM 31/12/2025</b>             | <b>227.974.412,57</b>  |    |     |

**Nota 11: Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis**

A Secretaria de Planejamento iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço Patrimonial. O saldo de bens imóveis em 31/12/2025 é de R\$ 2.342.734.863,66 (dois bilhões e trezentos e quarenta e dois milhões e setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), assim distribuído:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

| DESCRIÇÃO                  | VALOR EM<br>31/12/2025  |
|----------------------------|-------------------------|
| Edifícios                  | 185.214.534,12          |
| Terrenos/Glebas            | 134.917.396,90          |
| Imóveis de Uso Educacional | 133.720.806,21          |
| Bens Imóveis em Andamento  | 1.489.931.103,44        |
| Outros Bens Imóveis        | 398.951.022,99          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.342.734.863,66</b> |

Não foram realizadas as depreciações de bens imóveis, tendo em vista que uma nova comissão de servidores está sendo formada para realizar novo inventário e avaliação dos bens imóveis.

**Nota 12: Ativo Não Circulante – Intangível**

Intangível se refere aos gastos realizados com a aquisição e desenvolvimento de softwares pela Prefeitura Municipal de Campinas. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 13.580.558,01 (treze milhões e quinhentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

**Nota 13: Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações exigíveis nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço relativas à remuneração de servidores, encargos sociais e benefícios previdenciários e assistenciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 399.266.599,35 (trezentos e noventa e nove milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo composto:

- Pelos valores de salários, remunerações e benefícios que serão pagos aos servidores públicos no mês subsequente, no valor de R\$ 57.569,35 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa;
- Pela apropriação do montante de férias não usufruídas e não pagas até 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 92.266.577,32 (noventa e dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
- Pelo valor de férias a ser paga aos servidores públicos no mês subsequente, no valor de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais). Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa;
- Por precatórios judiciais de pessoal – regime especial, no valor de R\$ 252.705.556,79 (duzentos e cinquenta e dois milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Precatórios de Pessoal – Regime Especial, faz parte dos depósitos efetuados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP que cabe organizar e manter as filas de precatórios devidos pelo estado e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. Ao expedir a ordem de pagamento contra a Fazenda Pública, o Tribunal dá início a um processo de precatório, que recebe numeração própria e é incluído em lista organizada de acordo com a ordem cronológica e prioridades, seguindo as normas legais. No Estado de São Paulo, esse trabalho é realizado pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do TJSP (DEPRE).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

Do saldo de R\$ 252.705.556,79 (duzentos e cinquenta e dois milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), o valor de R\$ 123.620.396,52 (cento e vinte e três milhões e seiscentos e vinte mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) se refere a estimativa de valores a serem depositados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP, referente a pessoal, com expectativa de exigibilidade nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária.

Do saldo de R\$ 252.705.556,79 (duzentos e cinquenta e dois milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), o valor de R\$ 129.085.160,27 (cento e vinte e nove milhões e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais e vinte e sete centavos) se refere aos valores que passaram pela execução orçamentária e foram efetivamente depositados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP para o pagamento de precatórios de pessoal. Esse valor permanece registrado no balanço até a confirmação dos pagamentos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 24.

- Por encargos sociais a pagar no valor de R\$ 54.236.136,89 (cinquenta e quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo composto:

Do valor de R\$ 16.551,78 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) que se refere a contribuição patronal a entidade de previdência complementar de servidores. Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

Do valor de R\$ 30.822.003,42 (trinta milhões e oitocentos e vinte e dois mil e três reais e quarenta e dois centavos) que se refere a contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS sobre a folha de remuneração de servidores dos servidores. Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa;

Do valor de R\$ 12.800.853,12 (doze milhões e oitocentos mil e oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) que se refere ao parcelamento de débitos de contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS sobre a folha de remuneração de servidores relativos a exercícios anteriores, com expectativa de exigibilidade nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária;

Do valor de R\$ 3.198.301,87 (três milhões e cento e noventa e oito mil e trezentos e um reais e oitenta e sete centavos) que se refere a contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS sobre o pagamento de servidores e fornecedores. Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa;

Do valor de R\$ 542.771,31 (quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) que se refere a contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS sobre a folha de remuneração de servidores. Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa; e

Do valor de R\$ 6.855.655,39 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) que se refere ao parcelamento de débitos de contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS relativos a exercícios anteriores, com expectativa de exigibilidade nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**Nota 14: Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo se referem aos financiamentos internos e externos, bem como parcelamentos realizados junto a outros entes públicos. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 108.522.590,03 (cento e oito milhões e quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa reais e três centavos), e compreende as seguintes instituições:

| INSTITUIÇÃO             | VALOR                 |
|-------------------------|-----------------------|
| Banco do Brasil         | 19.395.387,28         |
| Caixa Econômica Federal | 74.818.106,43         |
| Desenvolve SP           | 13.309.096,32         |
| BNDES                   | 1.000.000,00          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>108.522.590,03</b> |

Esses valores estão consolidados na Nota 25.

**Nota 15: Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações exigíveis nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço relativas a fornecedores e credores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 434.176.934,68 (quatrocentos e trinta e quatro milhões e cento e setenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo composto:

- Por fornecedores e credores a pagar no valor de R\$ 269.715.872,33 (duzentos e sessenta e nove milhões e setecentos e quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
- Pelo valor de R\$ 3.847.066,20 (três milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e vinte centavos) referente ao parcelamento realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas junto ao Plano Hospital Samaritano Ltda, nos termos da Lei Municipal nº 16.509, de 28 de dezembro de 2023. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária;
- Por precatórios judiciais de fornecedores – regime especial, no valor de R\$ 157.978.334,12 (cento e cinquenta e sete milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos);

Precatórios de Fornecedores – Regime Especial, faz parte dos depósitos efetuados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP que cabe organizar e manter as filas de precatórios devidos pelo estado e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. Ao expedir a ordem de pagamento contra a Fazenda Pública, o Tribunal dá início a um processo de precatório, que recebe numeração própria e é incluído em lista organizada de acordo com a ordem cronológica e prioridades, seguindo as normas legais. No Estado de São Paulo, esse trabalho é realizado pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do TJSP (DEPRE).

Do saldo de R\$ 157.978.334,12 (cento e cinquenta e sete milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos), o valor de R\$ 40.384.342,20 (quarenta milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

refere a estimativa de valores a serem depositados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP, referente a fornecedores, com expectativa de exigibilidade nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária.

Do saldo de R\$ 157.978.334,12 (cento e cinquenta e sete milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos), o valor de R\$ 117.593.991,92 (cento e dezessete milhões e quinhentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) se refere aos valores que passaram pela execução orçamentária e foram efetivamente depositados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP para o pagamento de precatórios de fornecedores. Esse valor permanece registrado no balanço até a confirmação dos pagamentos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 24.

- Pela apropriação das requisições de pequeno valor – RPV, das competências de novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.498.228,64 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com expectativas de desembolso entre janeiro e fevereiro de 2026; e
- Pelas requisições de pequeno valor a pagar – RPs, no valor de R\$ 137.433,39 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Este valor passou pela fase de empenho e liquidação, aguardando apenas a fase de pagamento da despesa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**Nota 16: Passivo Circulante – Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações exigíveis nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço relativas a obrigações fiscais com outros entes da federação. O valor de R\$ 1.614.960,96 (um milhão e seiscentos e quatorze mil e novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) referente ao parcelamento realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária.

**Nota 17: Passivo Circulante – Provisões a Curto Prazo**

Provisões a Curto Prazo se refere aos valores provisionados para processos judiciais com provável probabilidade de perda pelo Município de Campinas. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 33.372.444,39 (trinta e três milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), cujo registro é realizado com base nas informações enviadas pela Secretaria Municipal de Justiça e compreende os riscos em processos cíveis.

**Nota 18: Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo**

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende os valores restituíveis como as consignações realizadas sobre a remuneração de servidores e fornecedores, os depósitos em caução, depósitos judiciais e outros valores restituíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 459.634.590,27 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos), sendo composto:

- Consignações no valor de R\$ 53.630.218,31 (cinquenta e três milhões e seiscentos e trinta mil e duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos), são as retenções compulsórias ou facultativas efetuadas na folha de pagamento dos servidores ou fornecedores, compreendendo impostos e contribuições, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, entre outros;
- Depósitos para Recursos Judiciais no valor de R\$ 168.659.706,01 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e seis reais e um centavo), que se referem aos valores depositados em juízo para recursos em processos judiciais. Esses valores guardam relação com o saldo apresentado como caixa e equivalentes na Nota 1.
- Depósitos e Cauções no valor de R\$ 10.255.411,96 (dez milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos), que são os depósitos recebidos em caução para garantia de participação em licitações e formalização de contratos;
- Outros Valores Restituíveis no valor de R\$ 62.972,87 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo valores em favor da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento de São Paulo e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Depósito de Terceiros a Restituir no valor de R\$ 226.944.558,40 (duzentos e vinte e seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), que se refere aos valores de depósitos judiciais de lides de terceiros (em que o Município de Campinas não é parte), utilizados para o pagamento de precatórios judiciais, nos termos da Emenda Constitucional nº 99/2017;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

- Outras Obrigações a Pagar no valor total de R\$ 81.722,72 (oitenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), que se refere as diárias de servidores municipais e outras despesas de curto prazo não elencadas acima que já passaram pela fase do empenho e liquidação da despesa.

**Nota 19: Passivo Não-Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações com exigibilidade superior a 12 (doze) meses a data do balanço relativas à remuneração de servidores, encargos sociais e benefícios previdenciários e assistenciais.

O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 256.088.265,68 (duzentos e cinquenta e seis milhões e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo composto:

- Por precatórios judiciais de pessoal – regime especial, no valor de R\$ 66.449.156,31 (sessenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos);
- Pelo valor de R\$ 130.142.002,95 (cento e trinta milhões e cento e quarenta e dois mil e dois reais e noventa e cinco centavos), que se refere ao parcelamento de débitos de contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS sobre a folha de remuneração de servidores relativos a exercícios anteriores; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

- Pelo valor de R\$ 59.497.106,42 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e cento e seis reais e quarenta e dois centavos), que se refere ao parcelamento de débitos de contribuição previdenciária patronal ao regime geral de previdência social relativos a exercícios anteriores.

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 24.

**Nota 20: Passivo Não-Circulante – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo se referem aos financiamentos internos e externos, bem como parcelamentos realizados junto a outros entes públicos. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 824.390.597,87 (oitocentos e vinte e quatro milhões e trezentos e noventa mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), e compreende as seguintes instituições:

| INSTITUIÇÃO             | VALOR                 |
|-------------------------|-----------------------|
| Banco do Brasil         | 60.820.155,20         |
| Caixa Econômica Federal | 590.824.499,97        |
| Desenvolve SP           | 49.287.886,94         |
| BNDES                   | 123.458.055,76        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>824.390.597,87</b> |

Esses valores estão consolidados na Nota 25.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**Nota 21: Passivo Não-Circulante – Fornecedores a Longo Prazo**

Fornecedores a Longo Prazo compreende as obrigações com exigibilidade superior a 12 (doze) meses a data do balanço relativas a fornecedores e credores.

O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 213.626.371,65 (duzentos e treze milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo composto:

- Por precatórios judiciais de fornecedores – regime especial, no valor de R\$ 193.429.273,20 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); e
- Pelo valor de R\$ 20.197.098,45 (vinte milhões e cento e noventa e sete mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente ao parcelamento realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas junto ao Plano Hospital Samaritano Ltda, nos termos da Lei Municipal nº 16.509, de 28 de dezembro de 2023. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária.

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 24.

**Nota 22: Passivo Não-Circulante – Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações com exigibilidade superior a 12 (doze) meses a data do balanço relativas a obrigações fiscais com outros entes da federação. O valor de R\$ 10.631.826,32 (dez milhões e seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

trinta e dois centavos) referente ao parcelamento realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

**Nota 23: Passivo Não-Circulante – Provisões a Longo Prazo**

Provisões a Longo Prazo se refere aos valores provisionados para processos judiciais com provável probabilidade de perda pelo Município de Campinas. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 5.131.198,10 (cinco milhões e cento e trinta e um mil e cento e noventa e oito reais e dez centavos) cujo registro é realizado com base em informações enviadas pela Secretaria Municipal de Justiça e compreende os riscos em processos cíveis.

**Nota 24: Estoque de Precatórios**

Precatórios – Regime Especial, faz parte dos depósitos efetuados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP que cabe organizar e manter as filas de precatórios devidos pelo estado e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. Ao expedir a ordem de pagamento contra a Fazenda Pública, o Tribunal dá início a um processo de precatório, que recebe numeração própria e é incluído em lista organizada de acordo com a ordem cronológica e prioridades, seguindo as normas legais. No Estado de São Paulo, esse trabalho é realizado pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do TJSP (DEPRE).

O Estoque de Precatórios do Município de Campinas compreende os valores de pessoal e fornecedores, de curto e longo prazo, cuja baixa ocorre apenas após a informação do efetivo pagamento ao credor pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL      |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO                                     | VALOR           |
| Saldo em 31/12/2024                           | 516.058.908,07  |
| Precatórios Pagos em 2025                     | -341.289.859,10 |
| Inscrições em 2025 (Ref. 2026)                | 53.919.584,52   |
| Ajustes em 2025                               | 90.466.079,61   |
| Saldo em 31/12/2025                           | 319.154.713,10  |
| Assim distribuídos conforme sua liquidez:     |                 |
| CONTA: 2.1.1.1.1.04.02.00.00.00 (Curto Prazo) | 69.700.812,00   |
| CONTA: 2.1.1.1.1.04.03.00.00.00 (Curto Prazo) | 53.919.584,52   |
| CONTA: 2.1.1.1.1.04.12.00.00.00 (Curto Prazo) | 129.085.160,27  |
| CONTA: 2.2.1.1.1.03.02.00.00.00 (Longo Prazo) | 66.449.156,31   |

| PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - REGIME ESPECIAL |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO                                     | VALOR           |
| Saldo em 31/12/2024                           | 658.365.886,81  |
| Precatórios Pagos em 2025                     | -262.558.867,01 |
| Inscrições em 2025 (Ref. 2026)                | 19.716.948,20   |
| Ajustes em 2025                               | -64.116.360,68  |
| Saldo em 31/12/2025                           | 351.407.607,32  |
| Assim distribuídos conforme sua liquidez:     |                 |
| CONTA: 2.1.3.1.1.05.02.00.00.00 (Curto Prazo) | 20.667.394,00   |
| CONTA: 2.1.3.1.1.05.03.00.00.00 (Curto Prazo) | 19.716.948,20   |
| CONTA: 2.1.3.1.1.05.12.00.00.00 (Curto Prazo) | 117.593.991,92  |
| CONTA: 2.2.3.1.1.04.02.00.00.00 (Longo Prazo) | 193.429.273,20  |

|                                                               |                |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| TOTAL GERAL DE PRECATÓRIOS - Prefeitura Municipal de Campinas | 670.562.320,42 |
|---------------------------------------------------------------|----------------|

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| DEPÓSITOS JUDICIAS NO TJ/SP AGUARDANDO PAGAMENTO | 246.679.152,19 |
|--------------------------------------------------|----------------|

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| PRECATÓRIOS LÍQUIDOS - Prefeitura Municipal de Campinas | 350.246.635,51 |
|---------------------------------------------------------|----------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

Precatórios pagos se refere ao montante disponibilizado previamente que foi utilizado Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP no pagamento dos precatórios da Prefeitura Municipal de Campinas.

As inscrições e os ajustes promovidos no estoque de precatórios foram realizados com base em informações enviadas pela Secretaria Municipal de Justiça para fins de paridade entre o relatório judicial e as informações contábeis da Prefeitura Municipal de Campinas.

Total geral de precatórios se refere o total de obrigações com precatórios da Prefeitura Municipal de Campinas, sem deduzir o valor já depositado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

Depósitos judiciais no TJ se refere ao montante já depositado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP aguardando apenas os trâmites internos de pagamento ao credor.

Precatórios líquidos se refere o total de obrigações com precatórios da Prefeitura Municipal de Campinas, deduzido o valor já depositado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

**Nota 25: Empréstimos e Financiamentos (Consolidado)**

Empréstimos e Financiamentos (Consolidado) se referem a consolidação dos valores relativos a operações de crédito e parcelamentos apresentados em curto e longo prazo, em notas explicativas anteriores. A seguir a composição dos valores de empréstimos e financiamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

| DESCRIÇÃO                            | POSIÇÃO EM<br>31/12/2024 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                      |                      | POSIÇÃO EM<br>31/12/2025 |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
|                                      |                          | INSCRIÇÕES                     | AMORTIZAÇÕES         | ATUALIZAÇÕES         |                          |
| <b>1. DÍVIDA INTERNA BANCÁRIA</b>    | <b>773.341.617,07</b>    | <b>166.476.608,64</b>          | <b>94.352.505,52</b> | <b>24.850.484,45</b> | <b>870.316.204,64</b>    |
| 1.1. Bco.Brasil - MP 2185/01         | 97.645.967,30            | 0,00                           | 19.395.387,28        | 1.964.962,46         | 80.215.542,48            |
| 1.2. CEF - PAC Pavimentação          | 381.231.994,21           | 0,00                           | 44.766.560,27        | 17.659.894,87        | 354.125.328,81           |
| 1.3. CEF - FINISA I                  | 87.500.000,00            | 5.000.000,00                   | 12.499.999,92        | 0,08                 | 80.000.000,00            |
| 1.4. CEF - FINISA II                 | 94.120.370,37            | 0,00                           | 10.607.101,84        | 4.948.453,50         | 88.461.722,03            |
| 1.5. CEF - FINISA III                | 75.000.000,00            | 75.000.000,00                  | 6.944.444,40         | 0,04                 | 143.055.555,56           |
| 1.6. BNDES – FINEM                   | 22.918.794,32            | 72.741.219,00                  | 0,00                 | 268.680,51           | 95.928.693,83            |
| 1.7. BNDES – CLIMA                   | 4.312.756,38             | 13.735.389,64                  | 0,00                 | 15.373,60            | 18.063.519,62            |
| 1.8. BNDES – PMAT                    | 10.611.734,49            | 0,00                           | 139.011,81           | 6.880,37             | 10.465.842,31            |
| <b>2. DÍVIDA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS</b> | <b>86.327.425,56</b>     | <b>0,00</b>                    | <b>8.401.400,16</b>  | <b>673.523,69</b>    | <b>78.599.549,09</b>     |
| 2.1. INSS - RFB 194 M                | 33.567.433,49            | 0,00                           | 2.819.990,16         | 673.523,58           | 31.420.966,91            |
| 2.2. INSS - PGFN 200 M               | 38.898.243,83            | 0,00                           | 3.966.449,04         | 0,11                 | 34.931.794,90            |
| 2.3. PASEP Lei 12.810/2013 237M      | 13.861.748,24            | 0,00                           | 1.614.960,96         | 0,00                 | 12.246.787,28            |

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

(continuação...)

|                                                      |                         |                       |                         |                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>3. OUTRAS DÍVIDAS</b>                             | <b>1.454.064.268,96</b> | <b>0,00</b>           | <b>900.668.147,54</b>   | <b>26.434.518,07</b> | <b>579.830.639,49</b>   |
| 3.1. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00383/20    | 155.743.712,27          | 0,00                  | 12.800.853,12           | 3,08                 | 142.942.856,07          |
| 3.2. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00705/20    | 12.183.599,26           | 0,00                  | 12.183.599,16           | 0,10                 | 0,00                    |
| 3.3. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00819/20    | 376.450,98              | 0,00                  | 376.451,16              | 0,18                 | 0,00                    |
| 3.4. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00815/20    | 3.892.506,24            | 0,00                  | 3.892.509,24            | 3,00                 | 0,00                    |
| 3.5. Acordo Plano Hospital Samaritano                | 27.891.230,85           | 0,00                  | 3.847.066,20            | 0,00                 | 24.044.164,65           |
| 3.6. Agência Fomento Estado de SP - Desenvolve SP I  | 3.666.546,18            | 0,00                  | 3.730.694,04            | 64.147,86            | 0,00                    |
| 3.7. Agência Fomento Estado de SP - Desenvolve SP II | 75.885.428,30           | 0,00                  | 13.309.096,32           | 20.651,28            | 62.596.983,26           |
| 3.8. Precatórios                                     | 1.174.424.794,88        | 0,00                  | 850.527.878,30          | 26.349.718,93        | 350.246.635,51          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>2.313.733.311,59</b> | <b>166.476.608,64</b> | <b>1.003.422.053,22</b> | <b>51.958.526,21</b> | <b>1.528.746.393,22</b> |

**Nota 26: Patrimônio Líquido – Resultado do Exercício**

O resultado do exercício apresentado no balanço patrimonial se refere ao resultado patrimonial do exercício, pelo confronto entre variações patrimoniais diminutivas (despesa, pela ótica patrimonial) e as variações patrimoniais aumentativas (receita, pela ótica patrimonial) do período. O valor é o mesmo apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

Em 2025, o resultado do período foi superavitário, ou seja, positivo, no valor de R\$ 465.363.170,93 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil e cento e setenta reais e noventa e três centavos).

**Nota 27: Patrimônio Líquido – Resultado de Exercícios Anteriores**

Resultado de Exercícios Anteriores se refere ao acumulado de resultados patrimoniais de exercícios anteriores a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Em 2025, o resultado de exercício anteriores era superavitário, ou seja, positivo, no valor de R\$ 1.849.578.819,45 (um bilhão e oitocentos e quarenta e nove milhões e quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

**Nota 28: Patrimônio Líquido – Ajuste de Exercícios Anteriores**

Ajuste de Exercícios Anteriores compreende os ajustes realizados no exercício para retificação de resultados passados, por mudança de política contábil, mudança de estimativa ou retificação de erros. O saldo da conta em 31/12/2025 é de R\$ 24.505.773,90 (vinte e quatro milhões e quinhentos e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Em comparação ao exercício de 2024, não ocorreram ajustes de exercícios anteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações aumentativas e diminutivas.

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)</b> | <b>2025</b>              | <b>2024</b>              |
|--------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria      | 4.675.462.027,78         | 4.286.008.627,63         |
| Contribuições                                    | 111.572.428,85           | 102.685.536,05           |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos  | 106.865.743,48           | 2.003.746,33             |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras  | 598.045.258,38           | 1.156.302.165,58         |
| Transferências e Delegações Recebidas            | 5.905.763.220,72         | 5.329.596.394,37         |
| Valorização e Ganhos com Ativos                  | 78.018.226,44            | 85.205.891,11            |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas       | 4.551.106.011,25         | 548.921.355,03           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>          | <b>16.026.832.916,90</b> | <b>11.510.723.716,10</b> |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)</b>  | <b>2025</b>              | <b>2024</b>              |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 3.102.856.581,81         | 2.946.102.023,24         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais       | 66.473.579,71            | 79.104.401,92            |

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

(continuação...)

|                                                 |                          |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 2.995.821.552,10         | 2.625.510.593,19         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras  | 155.330.477,87           | 141.088.086,16           |
| Transferências e Delegações Concedidas          | 4.440.892.215,68         | 3.896.428.315,67         |
| Desvalorização e Perda de Ativos                | 4.054.816.539,56         | 469.154.861,37           |
| Tributárias                                     | 88.866.477,52            | 75.999.821,55            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas       | 656.412.321,72           | 2.273.380.309,34         |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>          | <b>15.561.469.745,97</b> | <b>12.506.768.412,44</b> |

  

|                                         |                       |                        |
|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b> | <b>465.363.170,93</b> | <b>-996.044.696,34</b> |
|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------|

No exercício de 2025 podemos citar como variações mais significativas:

### **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Impostos, taxas e contribuições de melhoria é composto pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR retido dos pagamentos efetuados pelos órgãos do município, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas de Poder de Polícia (como as de vigilância sanitária, controle e fiscalização ambiental, de obras e urbanismo) e as Taxas de Prestação de Serviços (como as de coleta e remoção de lixo). Verifica-se um aumento de aproximadamente 9% (nove por cento) de variações patrimoniais referente a estes impostos e taxas, em comparação ao exercício de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

### **Contribuições**

Contribuições é composto pela Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP (montante mais expressivo – 99%) e outras contribuições sociais arrecadadas pelo Tesouro Municipal. Verifica-se um aumento de aproximadamente 8% (oito por cento) de variações patrimoniais referente a estas contribuições, em comparação ao exercício de 2024.

### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos é composto pelas cessões de uso oneroso, pelos valores provenientes do gerenciamento de descontos de consignações (não obrigatórias) na folha de pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como os recebimentos relativo à venda do direito de exclusividade para processar pagamentos e gerenciar contas (venda da folha de pagamento). Verifica-se um aumento de aproximadamente 5233% (cinco mil duzentos e trinta e três por cento) de variações patrimoniais referente a exploração de bens, serviços e direitos, em comparação ao exercício de 2024.

### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras é composto pelas multas e juros sobre créditos tributários (impostos e taxas), variações monetárias positivas sobre empréstimos e financiamentos e as remunerações das aplicações financeiras de liquidez imediata (caixa e equivalente de caixa). Verifica-se uma redução de aproximadamente 48% (quarenta e oito por cento) de variações patrimoniais aumentativas financeiras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

### **Transferências e Delegações Recebidas**

Transferências e Delegações Recebidas é composto pelas transferências intraorçamentária recebidas, os movimentos de fundos, transferência de bens imóveis, devolução de duodécimos da Câmara Municipal de Campinas, as transferências constitucionais legais recebidas da União e do Governo do Estado de São Paulo (cota-parte do IR, IPI, ICMS e IPVA, por exemplo) e as transferências discricionárias como convênios, termos de repasses e outros instrumentos da União, do Governo do Estado de São Paulo, instituições sem fins lucrativos e pessoas físicas. Verifica-se o aumento de aproximadamente 11% (onze por cento) das transferências recebidas, em comparação ao exercício de 2024, sendo impactado principalmente pelas transferências constitucionais e legais recebidas da União, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e das transferências voluntárias do Governo do Estado de São Paulo.

### **Valorização e Ganhos com Ativos**

Valorização e Ganhos com Ativos é composto principalmente pelo ganho na incorporação de ativos e na desincorporação de saldos de passivos, inclusive o cancelamento de restos a pagar processados inscritos em duplicidade ou indevidamente. Verifica-se uma redução de aproximadamente 8% (oito por cento) das variações patrimoniais relativas as variações e ganhos com ativos, em comparação ao exercício de 2024, sendo impactado principalmente pela redução de VPA de ganhos com a desincorporação de passivos pelo cancelamento de restos a pagar processados inscritos em duplicidade ou indevidamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas são compostas pelas demais variações aumentativas não enquadradas nos itens anteriores, como o resultado de equivalência patrimonial de empresas públicas, reversão de provisões e ajustes de perdas de créditos a receber, multas administrativas, indenizações, restituições, ressarcimentos e as receitas próprias dos fundos municipais. Verifica-se um aumento de aproximadamente 729% (setecentos e vinte e nove por cento) em outras variações patrimoniais aumentativas, em comparação ao exercício de 2024, sendo impactado principalmente pela reversão de ajuste de perdas de créditos a receber no montante de R\$ 3.895.564.065,97 (três bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), receitas próprias dos fundos municipais e receitas eventuais.

### **Pessoal e Encargos Sociais**

Pessoal e Encargos Sociais é composto pelos vencimentos e vantagens fixas e variáveis dos servidores públicos municipais, da concessão de benefícios a pessoal e dos encargos sociais patronais devidos aos Regimes de Previdência Social (RPPS e RGPS).

Verifica-se um aumento de aproximadamente 7% (sete por cento) das variações patrimoniais referente a pessoal e encargos, em comparação ao exercício de 2024, proveniente do índice de reajuste salarial dos servidores públicos municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Benefícios Previdenciários e Assistenciais é composto pelos benefícios eventuais por situações de vulnerabilidade temporária como auxílio moradia a mulheres vítimas de violência de gênero, benefícios concedidos na residência médica, auxílio moradia emergencial, programa renda campinas, programa juventude conectada e outros. Verifica-se a redução de aproximadamente 16% (dezesesseis por cento), no comparativo com o exercício de 2024.

### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo é composto principalmente pelo consumo de serviços de pessoa física e jurídica, bem como o de insumos necessários a prestação dos serviços públicos. São eles: aluguéis de imóveis, serviços de limpeza, energia elétrica, água, esgoto, serviços judiciais, serviços técnicos, serviços de tecnologia da informação, consumo de materiais de expediente, materiais farmacológicos, depreciação dos bens permanentes, entre outros. Verifica-se um aumento de aproximadamente 14% (quatorze por cento) de variações patrimoniais decorrente do uso de serviços e consumo de materiais, no comparativo com o exercício de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras é composto pelos juros e encargos dos financiamentos e dos parcelamentos, bem como as multas e juros decorrentes do atraso no pagamento de obrigações. Verifica-se um aumento de aproximadamente 10% (dez por cento) de variações patrimoniais financeiras, no comparativo com o exercício de 2024.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

Transferências e Delegações Concedidas se referem as transferências financeiras entre a Prefeitura Municipal de Campinas e seus Fundos Especiais, transferência financeiras enviadas aos órgãos da Administração Indireta, inclusive a cobertura de insuficiência financeira do fundo em repartição (fundo financeiro) do RPPS, a transferência de duodécimos ao legislativo municipal, a transferência de recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, e as transferência realizadas as instituições sem fins lucrativos através de termos de fomento, colaboração, repasse e de convênios. Verifica-se um aumento de aproximadamente 14% (quatorze por cento) de variações patrimoniais de transferências e delegações enviadas, no comparativo com o exercício de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

### **Desvalorização e Perda de Ativos**

Desvalorização e Perda de Ativos é composto pelas variações diminutivas por perdas involuntárias nos estoques, nos itens do imobilizado, e pela desincorporação de créditos a receber, como a dívida ativa tributária e não-tributária. Verifica-se um aumento de aproximadamente 764% (setecentos e sessenta e quatro por cento), impactado principalmente pela desincorporação e créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 76/2024 e do Protocolo de Execução nº 01/2024 – "Execução Fiscal Eficiente" – celebrado entre o Município de Campinas e o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, com adesão do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **Tributárias**

Tributárias é composto pelas contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep apurado mensalmente pela aplicação da alíquota de 1% (um por cento) sobre a receita orçamentária arrecadada. Verifica-se um aumento de aproximadamente 17% (dezessete por cento) e seu aumento está relacionado ao incremento da arrecadação ao longo do exercício.

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas é composto pelo resultado negativo de equivalência patrimonial, pela constituição de provisões de processos cíveis, pelas indenizações, restituições, ressarcimentos, pelas restituições de receitas arrecadadas em duplicidade ou a maior quando não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria Setorial de Contabilidade**

---

contabilizada pelo estorno de VPA, a devolução da atualização dos depósitos recebidos em caução, os aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS, a recomposição dos fundos de reserva de depósitos judiciais (EC nº 99/2017 e LC nº 151/2015), multas de trânsito, e outras VPDs não enquadradas nos itens anteriores. Verifica-se uma redução de aproximadamente 71% (setenta e um por cento) relacionado principalmente pela mudança na política contábil de classificar mais detalhadamente as variações diminutivas.

### **Disposições Finais**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.